



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 851

presentes: Naiara Szigott Lopes, Christiane Garcia Kalat Oliveira³
Ata Nº 04/2024 - As 15:00 horas do dia 27 de maio de dois mil e quatro
reuniram-se no Departamento de Educação e Cultura para a sessão Ordre
mária tendo a presença da chefe de Divisão de Cultura Naiara Szigott
Lopes, a conselheira Christiane Kalat e demais participantes. Após presidente
Naiara agradece a presença de todos e dá início a reunião informan-
do aos conselheiros de recurso recebido em conta de Prefeitura Municipal
de Arapuá da Solicitação Nacional Alder Blanc de fomento a cultura (RFB)
no valor R\$ 41.238,89. Houve um debate entre os presentes para a
avaliação de melhor destinação de recurso em nosso município, sendo
que ficou definido que o valor será utilizado para Reforma do Centro
de Eventos. Sendo agendada uma reunião deste conselho juntamente
com o Prefeito Municipal para a solicitação deste projeto. Tratando
sobre a lei Paulo Gustavo o Inciso I está sendo realizado o Documentário
Os Livros: Sonhos de nosso município. Foi aberto outro edital para
o Inciso II e III sendo que no primeiro edital não teve proposta, neste
novo edital tivemos uma proposta para o Inciso II e uma proposta
para o Inciso III e está em andamento: Naiara Szigott Lopes, Juliana
Graciane Rocha, Christiane Garcia Kalat Oliveira, Andriana Soares dos
Santos, Renata Cely Vieira Paganotti Luoni e Weller dos S. da Silva, Franana Ep
B. do Silve Stoposil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 851

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **80/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR**

CONTRATADO: **ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 946809/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA)**

VALOR: **R\$ 465.330,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais).**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: **29/07/2024**

TERMINO DA EXECUÇÃO: **28/01/2025**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **29/07/2024**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **28/07/2026**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 851



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

Fone: (**) 43-3444-1230 - 3444-1333

DECRETO Nº 125/2024

EMENTA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI 2024/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 610, de 17 de outubro de 2017, conforme deliberações da Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, contidas na ata nº 029/2019 realizada no dia 12 de junho de 2019 e 066/2024 realizada no dia 07 de julho de 2024, e indicação de nomeação de novos membros não governamentais.

DECRETA:

ART 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Arapuá assim constituído:

Poder Governamental

Departamento de Assistência Social – Daniele Meurer Daufembach – titular

Departamento de Assistência Social — Thais Pravato Borges – suplente

Departamento de Educação — Zuleica Graciano Rocha – titular

Departamento de Educação – Andréia Décio Isoldino – suplente

Departamento de Saúde — Jonas Pedro da Rocha Melo – titular

Departamento de Saúde – Bruna Cavalheiro Porto – suplente

Poder não-Governamental – Sociedade Civil

Representante de Idoso — Herta Schafer de Vicente- titular

Representante de Idoso — Vera Lucia Cordeiro Branco- suplente

Representante de Idoso – Jaime Cardoso – titular

Representante de Idoso – Terezinha Cardoso – suplente

Representante de Idoso – Altino Pereira dos Santos - titular

Representante de Idoso – Terezinha da Costa Oliveira - suplente

PRESIDENTE: Vera Lucia Cordeiro Branco

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deodato Matias

Prefeito do Município de Arapuá-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Edição Nº: 851



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

CONCORRÊNCIA 02/2024 com abertura em **16/07/2024**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 946809/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA)**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 465.330,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 465.330,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Arapuá – PR, 29 de julho de 2024.

**Deodato Matias
Prefeito Municipal**